



Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

LEI Nº 1.094, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam alteradas a Lei Municipal nº 1.024/2013, de 29/11/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014-2017, a Lei Municipal nº 1.025/2013, de 29/11/2013, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2014 e a Lei Municipal nº 1.026/2013, de 29/11/2013, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, para o exercício de 2014, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais), a seguir:

	R\$
02 Poder Executivo Municipal	
01 Gabinete do Prefeito Municipal	
04.122.0001.2.001 Gestão dos Serviços do Gabinete do Prefeito Municipal	
(1) 3.1.90.00.00.00.00.1000 Aplicações Diretas	12.500,00
06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
01 Departamento de Educação	
12.361.0002.2.020 Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	
(15) 3.1.90.00.00.00.00.1001 Aplicações Diretas	61.000,00
12.365.0002.2.021 Gestão dos Serviços do Ensino Infantil	
(33) 3.1.90.00.00.00.00.1001 Aplicações Diretas	22.000,00
05 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
02 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2.032 Gestão dos Serviços de Saúde com Recurso Municipal	
(9) 3.1.90.00.00.00.00.1002 Aplicações Diretas	119.000,00
Total da Suplementação	214.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado neste ato, de conformidade com o inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes, fica autorizado a utilização da seguinte fonte de recurso:

	R\$
05 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
01 Unidade de Saneamento	



Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

17.511.0011.2.009	Gestão dos Serviços do Saneamento Rural	
(8) 3.3.90.00.00.00.00.1000	Aplicações Diretas	6.366,00
17.512.0011.2.010	Gestão dos Serviços do Saneamento Urbano	
(9) 3.1.90.00.00.00.00.1000	Aplicações Diretas	2.423,00
06	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
02	Departamento de Cultura, Esporte e Turismo	
27.812.0004.2.027	Gestão dos Serviços do Esporte	
(49) 3.1.90.00.00.00.00.1000	Aplicações Diretas	13.942,00
27.813.0003.1.006	Revitalização da Praça Municipal	
(51) 4.4.90.00.00.00.00.1000	Aplicações Diretas	20.000,00
07	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	
01	Departamento de Agricultura	
20.605.0005.2011	Gestão dos Serviços de Agricultura	
(56) 3.1.90.00.00.00.00.1000	Aplicações Diretas	51.990,00
02	Divisão de Indústria e Comércio	
11.334.0014.2.053	Gestão dos Serviços de Fomento ao Trabalho	
(60) 3.3.90.00.00.00.00.1000	Aplicações Diretas	1.958,00
23.691.0006.2.013	Gestão dos Serviços de Comércio e Serviços	
(65) 3.1.90.00.00.00.00.1000	Aplicações Diretas	3.517,00
08	Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo	
01	Divisão de Transportes, Obras e Urbanismo	
26.782.0007.2.029	Gestão dos Serviços de transportes, Obras e Urbanismo	
(71) 3.1.90.00.00.00.00.1000	Aplicações Diretas	29.523,00
10	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.122.0008.2.014	Gestão dos Serviços de Assistência Social	
(1) 3.1.90.00.00.00.00.1000	Aplicações Diretas	2.360,00
08.243.0008.2.041	Gestão da Assistência Social do SCFV	
(4) 3.1.90.00.00.00.00.1000	Aplicações Diretas	33.013,00
08.244.0008.2.044	Gestão da Assistência Social do CRAS	
(9) 3.1.90.00.00.00.00.1000	Aplicações Diretas	42.977,00



Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
08.243.0015.2.006 Gestão dos Serviços do Conselho Tutelar		
(87) 3.1.90.00.00.00.00.1000 Aplicações Diretas	3.528,00	
03 Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social		
16.482.0009.2.018 Gestão dos Serviços de Habitação Urbana		
(92) 3.1.90.00.00.00.00.1000 Aplicações Diretas	2.903,00	
Total da Suplementação		214.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 19 de dezembro de 2014.

JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal